

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 1112/2019
15533	

TEOR

Remaneja recursos para a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	88.048.338	400.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
2	41000	41001	27	846	4109	5124	4	1	0	400.000	+
FOMENTO A ATIVIDADE ESPORTIVA E DE LAZER PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS EM EVENTOS DE LAZER PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS EM EVENTOS DE LAZER Indicador do Produto: EVENTOS DE EXTRA-CALENDÁRIO APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES (unidade)											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir recursos financeiros para que a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude possa disponibilizar recursos para a realização de eventos esportivos nos municípios de Barretos, Pedrinhas Paulistas, Paulicéia, Osvaldo Cruz, São José do Rio Preto, Guará, Jaborandi, Adolfo e Pedranópolis, bem como a disponibilização de Kits esportivos para os município de Paulicéia, Instituto Pro Família de Barretos; Instituto Semear de Colina; Instituto Mão Amiga; município de Pedranópolis, Bebedouro e Instituto Esperança e Vida de Barretos.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) SEBASTIÃO SANTOS - REPUBLICANOS

Código: 14857 25/10/2019 15:16:13